ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.143 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º O Ponto Facultativo do dia **28 de outubro de 2021 (Quinta-feira),** data alusiva a comemoração ao "Dia do Servidor Público", fica transferido para o dia **29 de outubro de 2021 (Sexta-feira),** no âmbito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º O expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), será considerado FACULTATIVO.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de urgência e emergência, bem como aqueles em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º O expediente nas Repartições Públicas do Município de Miguel Pereira será normal no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 19 de outubro de 2021.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal